



Prefeitura de MANDIRITUBA

Declaração de Legalidade nº 01/2021 emitida pelo Conselho Municipal de Educação

ASSUNTO: Declaração de Legalidade referente ao Projeto Político Pedagógico (PPP)

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA DENIZE ELISABETE QUIRINO" apresenta o Projeto Político Pedagógico elaborado pela comunidade escolar e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Mandirituba.

O Conselho Municipal de Educação emite a presente Declaração que resulta da verificação da Legalidade do Projeto Político Pedagógico da referida instituição.

O presente Projeto Político Pedagógico atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, da Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR e da Deliberação nº 03/2018- CP/CEE/PR, que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como do Parecer Normativo nº 01/2019- CP/CEE/PR e demais legislações vigentes.

É a Declaração.

Mandirituba, 01 de abril de 2022.

Kamila Chupel Ribas

Kamila Chupel Ribas

Presidente do Conselho Municipal de Educação